



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 383/2022

Sumário: Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I. P.;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Redes Energéticas Nacionais;
Turismo de Portugal, I. P.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A. — APDL;
Assembleia Municipal de Marco de Canaveses;
Câmara Municipal de Marco de Canaveses;
Câmara Municipal de Amarante;
Câmara Municipal de Baião;
Câmara Municipal de Castelo de Paiva;
Câmara Municipal de Cinfães;
Câmara Municipal de Penafiel.

20 de dezembro de 2021. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *António M. Cunha*.

614842979